



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 10/94

**Declara de Utilidade Pública o Ponte Preta Futebol Clube.**

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública o Ponte Preta Futebol Clube, Sociedade Civil, fundada em 4 de maio de 1975, com sede e foro neste Município, CGC nº 86.711.678/0001-06.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 28 de fevereiro de 1994.

Francisco da Silva Araújo  
Vereador